



Município de Tubarão

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 026/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TUBARÃO/SC – CDL.

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CNPJ sob nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOARES CARLOS PONTICELLI**, CPF nº 481.036.329-53, e com a intermediação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e a **Câmara de Dirigentes Lojistas de Tubarão - CDL**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 82.583.329/0001-97, estabelecida na Rua Coronel Collaço, nº 144, bairro Centro, CEP: 88701-110, Tubarão/SC, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por seu Presidente Sr. **RAFAEL GOMES SILVÉRIO**, inscrito no CPF sob o nº 912.708.989-49, domiciliado nesta Cidade de Tubarão, de acordo com o Memorando Eletrônico nº 27.325/2021, Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 026/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica alterada a Cláusula Terceira do Termo de Fomento nº 026/2021, passando a redação seguinte:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES DO REPASSE

A Prefeitura repassará ao CDL a importância de R\$ 397.342,00 (Trezentos e noventa e sete mil e trezentos e quarenta e dois reais), em 02(duas) parcelas, uma em setembro/2021 e outra em novembro/2021, destinados ao pagamento de tudo o que for necessário para o cumprimento do objeto do presente Termo de Fomento, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste.

Parágrafo único. Fica acrescida a quantia de R\$ 99.950,00 ao valor total do Termo de Fomento celebrado, a serem repassados na última parcela, conforme plano de Trabalho, parte integrante deste Termo.


CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO


Os recursos destinados ao presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária Manutenção da Iluminação Pública de 2021, a saber: Elem.: 3.3.50.(0.1.0579) - Transf. à Inst. Privadas Sem Fins Luc.

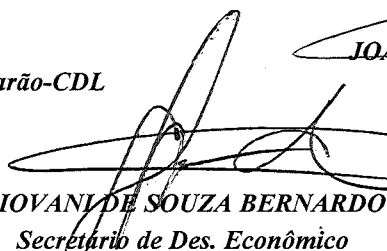
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tubarão, SC, 23 de novembro de 2021.


RAFAEL GOMES SILVÉRIO
Camara de Dirigentes Lojistas de Tubarão-CDL
Presidente


JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito Municipal


GIOVANI DE SOUZA BERNARDO
Secretário de Des. Econômico

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____